

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 2881/90 (Reautuado em 30-03-93)
INTERESSADO : Sônia Marisa Tostes Pourrat Milani Borges
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Língua Inglesa" e "Literatura Inglesa e Norte-
Americana" na FFCL de São José do Rio Pardo
RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia O. Bonini Corauci
PARECER CEE Nº 324/93 CETG "D" APROVADO EM 12-05-93
COMUNICADO AO PLENO EM 02-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Sônia Marisa Tostes Pourrat Milani Borges para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Língua Inglesa" e "Literatura Inglesa e Norte-Americana", no Curso de Letras.

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T./E.T. nº 354/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou Curso de Especialização em Magistério Superior.

PROCESSO CEE Nº 2881/90

PARECER CEE Nº 324/93

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pela aprovação, em caráter excepcional, da interessada para ministrar as disciplinas "Língua Inglesa" e "Literatura Inglesa e Norte-Americana" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, até o fim do ano letivo de 1993.

Eventual renovação do parecer fica condicionada à comprovação de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 30 de abril de 1993.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG